

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO V – CAMPUS VARGINHA

**PREAE 10049– PROGRAMA - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Herick Vazquez Soares
CONTATO DA COORDENAÇÃO: herick.soares@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROEC

2. Descrição da ação: A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

3. Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e
- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

4. Número de bolsistas:

- 04 Bolsistas para atuação no Campus Varginha da UNIFAL-MG

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 7 meses

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

1 Vaga

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/05/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/06/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
 - Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
 - Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.
- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, no valor máximo de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).
- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada a partir do dia 08 de maio de 2026, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio: GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). Extensão Universitária: diálogos e possibilidades. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

12. Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 26 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 04 de junho de 2026.
- Segunda Etapa: Entrevista a partir do dia 08 de junho de 2026.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até o dia 12 de junho de 2026.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8277 – Programa: EDUCLIMA. AÇÃO CIDADÃ FRENTE A CRISE CLIMÁTICA

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Olga Alicia Gallardo Milanés
Kellen Rocha de Souza**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: olga.milanes@unifal-mg.edu.br e
kellen.souza@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora: Programas Estruturantes de Extensão e Cultura (Edital 06/2024)-
Emenda
Parlamentar**

2. Descrição da ação: O programa integra quatro projetos voltados à educação ambiental crítica e à mobilização comunitária frente à crise climática. O projeto de Cartografia Social propõe a realização de mapas participativos em escolas e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Varginha/MG, estimulando a compreensão sistêmica do meio ambiente e suas inter-relações culturais e sociais. O projeto Agricultura (Urbana) e Meio Ambiente promove a reflexão sobre produção e consumo de alimentos saudáveis, divulgando práticas sustentáveis (agroecologia, agricultura orgânica) e o papel da agricultura familiar. O projeto Escola da Natureza articula uma rede colaborativa para manejo do Sistema Agroflorestal Urbano da UNIFAL-MG, assegurando a saúde das espécies, ampliação da agrobiodiversidade e práticas de educação ambiental na área. O projeto Reciclagem, por sua vez, promove a separação e destinação responsável de resíduos sólidos, o consumo responsável, via redução do desperdício e de produtos/embalagens descartáveis, bem como a articulação entre a sociedade e a gestão de resíduos sólidos. A articulação entre os projetos referidos traz ações voltadas para a sustentabilidade e buscam promover a integração entre a universidade e a comunidade externa por meio de ações de extensão, ensino e pesquisa.

3. Plano de trabalho:

- 1- Participar de reuniões com a equipe do programa;
- 2- Participar nas visitas Guiadas ao Sistema Agroflorestal do Campus;
- 3- Participar em atividades dos projetos que integram o programa;
- 4- Participar na organização do evento pelo dia mundial do meio ambiente
- 5- Apresentar o trabalho do projeto no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.

4. Número de bolsistas: 3

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 7 meses

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

Ter disponibilidade de 15 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.

Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.

Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ser discente de qualquer curso de graduação do campus de Varginha, exceto discente que concluirá o curso no primeiro semestre de 2026.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- Ter afinidade pela temática ambiental.
- Ter disponibilidade para realizar as atividades do Programa.
- Habilidade para criação de materiais de divulgação.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSloXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/05/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/06/2026

11. Forma/etapas de seleção:

1. Análise de histórico escolar
2. Entrevista

12. Local, data e hora da seleção: Sala: D – 305- G, dia 9 de junho as 14 horas.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7615– ESTATÍSTICA PARA TODOS

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Letícia Lima Milani

CONTATO DA COORDENAÇÃO: leticia.milani@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2025

2. Descrição da ação:

Este programa aborda a temática educação, tecnologia e produção, destacando a importância da comunicação estratégica da estatística. A estatística permeia nosso cotidiano, muitas vezes de forma imperceptível, mas se revela como uma ferramenta poderosa que vai além de gráficos e tabelas, se tornando essencial na tomada de decisões em um mundo repleto de informações. Compreender o papel da estatística em diversas situações — desde as mais simples até as mais complexas — pode promover decisões mais conscientes e eficazes. Nesse sentido, o programa Estatística para Todos busca fortalecer o tripé da universidade: ensino, pesquisa e extensão, cujo objetivo é fomentar o conhecimento e a troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a sociedade externa, por meio da criação de conteúdos digitais claros e impactantes que disseminam conhecimentos estatísticos.

3. Plano de trabalho:

O bolsista deverá ter disponibilidade de trabalho presencial (na universidade) pelo menos 2 horas por semana.

Ação 1: Participação nas Reuniões de Planejamento

- O discente bolsista deverá participar das reuniões iniciais de apresentação do projeto e definição de responsabilidades.
- Contribuir para elaboração do plano detalhado do projeto, discutindo e propondo estratégias de divulgação e desenvolvimento dos conteúdos educativos, sob orientação dos docentes.

Ação 2: Produção de Materiais Educativos

- Produzir materiais educativos (guias, infográficos e vídeos), aplicando conceitos estatísticos de forma acessível ao público-alvo.
- Produzir conteúdo para mídias sociais com foco em estatística aplicada ao cotidiano.
- Realizar revisões contínuas dos materiais, incorporando sugestões dos docentes e garantindo que os conteúdos sejam didáticos e apropriados para a comunidade externa.

Ação 3: Divulgação e Engajamento

- Colaborar na elaboração de estratégias de divulgação do projeto nas mídias sociais e no site institucional.
- Auxiliar na comunicação com a comunidade online, respondendo a dúvidas e incentivando o engajamento nas discussões.

Ação 4: Consolidação da Comunidade Online

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Monitorar constantemente o engajamento na comunidade online, promovendo debates e incentivando a troca de informações e experiências entre os participantes.
- Organizar e compartilhar novos recursos de aprendizagem na plataforma digital, mantendo o interesse ativo dos membros da comunidade.

Ação 5: Submissão, apresentação de trabalhos e participação no Simpósio Integrado UNIFAL-MG

- Elaborar e apresentar trabalho para o simpósio.
- Participar do Simpósio.

Ação 6: Monitoramento e Coleta de Feedback

- Coletar dados quantitativos e qualitativos sobre a participação e o impacto do projeto.
- Desenvolver pesquisas de satisfação para avaliar o engajamento dos participantes e a efetividade dos materiais produzidos.
- Analisar os resultados das pesquisas e colaborar na formulação de ajustes e melhorias para as próximas etapas do projeto.

Ação 7: Avaliação e Apresentação de Resultados

- Contribuir na elaboração de um relatório final, apresentando uma análise detalhada dos resultados do projeto, incluindo dados sobre o alcance, impacto e feedback recebido.

Participar da apresentação dos resultados em eventos científicos, auxiliando na organização do evento e colaborando na divulgação das conclusões para a comunidade acadêmica e externa.

4. Número de bolsistas: 1

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação do ICSA da UNIFAL-MG;
- Ter sido aprovado nas disciplinas de Métodos Quantitativos e/ou Análise de Regressão e/ou Econometria I.
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 15(quinze) horas semanais para as atividades do programa; Dentre as horas dedicadas ao programa, pelo menos 2 horas semanais deverão ser realizadas de forma presencial;
- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio;
- Apresentar CDA maior ou igual a 5,0;

Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, e de outras atividades relacionadas à Extensão Universitária, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- Possuir habilidade em tratamento e organização de dados, softwares e editoração de imagens.
- Possuir facilidade em trabalhar com mídias sociais;
- Possuir conhecimento básico de Estatística e Análise de Regressão.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSloXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/05/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/06/2026

11. Forma/etapas de seleção:

A seleção se dará pela média ponderada da nota obtida em uma das disciplinas: Métodos Quantitativos e/ou Análise de Regressão e/ou Econometria I (peso 6) e por meio da nota de uma entrevista (peso4).

Obs.: caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) em mais de uma dessas disciplinas, será considerada a maior nota.

12. Local, data e hora da seleção:

Local: sala de reuniões - D-304F

Data: 08 a 12/06/2026

Horário: 14h às 19h

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**[PREAE 8441] – [MENTE E RITMO EM MOVIMENTO: TROPEÇAR NO COMPASSO,
CERTO PARA EVOLUIR NA DANÇA!]**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: MICHELE BARBOSA e Rúbia Carla Penaforte de
Vasconcelos**

CONTATO DA COORDENAÇÃO:michele.barbosa@unifal-mg.edu.br (35) 991584605
(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: DDQT - Qualidade de Vida no Trabalho

2. Descrição da ação: O projeto Mente e Ritmo em Movimento integra dança e raciocínio lógico como estratégia criativa e interdisciplinar de ensino e extensão na UNIFAL-MG campus Varginha MG. A dança, ao estimular coordenação, equilíbrio, consciência corporal e memória, fortalece funções cognitivas ligadas à organização, adaptação e resolução de problemas, impactando positivamente a qualidade de vida. Inspirado nos estudos de Rudolf Laban, o projeto explora o corpo em movimento como linhas, ângulos e trajetórias que traduzem em expressão artística a lógica e o raciocínio. Na prática, a dança de salão torna o aprendizado mais acessível, instrutivo e culturalmente significativo. A iniciativa envolve estudantes, técnicos, servidores, comunidade acadêmica e comunidade externa, em parceria com escola de dança local, promovendo integração social, desenvolvimento cognitivo e bem-estar. Entre os ritmos trabalhados estão forró, samba de gafieira, bolero e soltinho, que enriquecem a experiência acadêmica e cultural.

3. Plano de trabalho: Tarefa 1 – Revisão Bibliográfica e Referencial Levantamento teórico sobre dança de salão (história, estilos, técnicas e musicalidade) e extensão universitária. Tarefa 2 – Preparação de Material Didático Produção de slides, exercícios práticos, guias de ensaios e recursos pedagógicos de apoio quando necessário. Tarefa 3 – Reuniões de Acompanhamento Participação em encontros com professores, bolsistas, servidores voluntários e comunidade para planejamento, ajustes e feedback. Tarefa 4 – Apoio nas Aulas Práticas e Ensaios Atuação em espaços de dança como monitores, auxiliando na condução dos movimentos e no suporte aos participantes. Tarefa 5 – Organização e Participação em Eventos Colaboração em eventos de extensão, apresentações de encerramento de módulos e no Simpósio Integrado da UNIFALMG. Tarefa 6 – Relatórios e Avaliação Elaboração de relatórios técnicos contendo registros das atividades, imagens, avaliação dos resultados e sugestões de melhoria. Tarefa 7 – Formação Complementar Participação em palestras, oficinas e cursos ofertados pelos professores e parceiros, reforçando a dimensão interdisciplinar do projeto.

4. Número de bolsistas: Um bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: Seis Bolsas (meses).

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8. Perfil da/do candidata/candidato: Ter disponibilidade de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.

Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: (<https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>)

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/05/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/06/2026

11. Forma/etapas de seleção: entrevista e análise do histórico escolar

12. Local, data e hora da seleção:

Data da entrevista: 09/06/2026

Horário: 14:00h

Local: será enviado para o e-mail do candidato

CARTA DE INTERESSE ESTRUTURADA

Nome do candidato à bolsa: _____

Telefone para contato: _____

Nº de matrícula: _____ Período: _____ Curso: _____

- 1) Por que você está concorrendo à vaga? (1,0 ponto)
- 2) Qual a disponibilidade de horário para auxiliar os Projetos e Programa (citar os horários livres para ações presenciais e remotas)? (2,0 pontos)
- 3) Tem habilidade em trabalhar em grupos e se comunicar em público? (1,0 ponto)
- 4) Tem disponibilidade para criar conteúdo para as redes sociais? Descreva suas habilidades para criar conteúdo nas redes sociais e quais contribuições sugere para o Programa QVT, visto que as algumas ações serão de maneira remota. (2,0 pontos)
- 5) Descreva se você já participou em algum projeto de extensão e/ou eventos (nome, período de participação, ano). (2,0 pontos)
- 6) Qual o seu entendimento sobre o Projeto que escolheu e sobre a temática “Qualidade de Vida no Trabalho”? Como você acha que poderá contribuir como bolsista neste Programa? (2,0 pontos)

Declaro que o conteúdo das informações é verdadeiro.

Assinatura do concorrente _____

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8283] – Programa INTEGRA

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Teresa Cristina Monteiro Martins – Coordenadora

CONTATO DA COORDENAÇÃO: E-mail: teresa.martins@unifal-mg.edu.br/ **WhatsApp:** 35 98859-1982

**1. Financiadora: Programas Estruturantes de Extensão e Cultura (Edital 06/2024)-
Emenda Parlamentar**

2. Descrição da ação: O Programa Estruturante INTEGRA UNIFAL-MG, desenvolvido pela Agência de Inovação e Empreendedorismo (I9/UNIFAL-MG), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), tem como objetivo fortalecer a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo no âmbito da universidade. O programa é composto por um conjunto de ações integradas, entre as quais se destacam a InovaWeek UNIFAL-MG, semana anual dedicada a debates sobre pesquisa, inovação e empreendedorismo; o Transforma LabMaker, voltado à estruturação e capacitação de pessoas para atendimento à comunidade interna e externa; e o Conecta LabMaker, que visa ao fortalecimento da integração e dos serviços do LabMaker. Também integram o INTEGRA UNIFAL-MG o INTEGRA Skills, com cursos direcionados ao desenvolvimento de competências empreendedoras; o INTEGRA Talks, um ciclo de palestras abertas ao público; e o INTEGRA Matchmaking, iniciativa voltada à conexão entre docentes, grupos de pesquisa e o setor produtivo, com o objetivo de fomentar parcerias estratégicas e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

3. Plano de trabalho:

Atividades dos Bolsistas

- **Sensibilização e Divulgação:** Atuar na mobilização das comunidades interna e externa sobre a cultura de empreendedorismo e inovação, promovendo as ações e serviços da I9/UNIFAL-MG.
- **Apoio Técnico e Operacional ao NidusLabMaker:** Prestar suporte operacional na gestão e manutenção das unidades, orientando os usuários quanto ao uso de equipamentos e infraestrutura, zelando pelas normas de segurança e pela organização do ambiente.
- **Gestão de Espaços e Agendamentos:** Colaborar no acompanhamento do agendamento de espaços geridos pela Agência de Inovação e Empreendedorismo, tais como áreas de coworking, salas de reuniões e unidades do NidusLabMaker, garantindo o fluxo adequado de utilização.
- **Suporte a Capacitações e Desenvolvimento de Ideias:** Auxiliar na organização de eventos e cursos, bem como apoiar a execução das ações de ideação e pré-incubação promovidas pela Agência de Inovação e Empreendedorismo.
- **Suporte ao Ecossistema Empreendedor:** Auxiliar nas atividades da Incubadora NidusTec e em processos de conexão do INTEGRA Matchmaking entre a universidade e o setor produtivo.
- **Colaboração Intercampi:** Participar em reuniões de alinhamento e atividades conjuntas entre as unidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, visando a padronização e integração das ações dos projetos.
- **Documentação e Relatórios:** Manter registros atualizados das atividades e indicadores de impacto para fins de avaliação e prestação de contas.

4. Número de bolsistas: 1

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (X) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para bolsistas do projeto devem atender aos seguintes critérios:

1. Vínculo Acadêmico:

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).
- Para discentes ingressantes, apresentar comprovante de matrícula atualizado.

1. Perfil do Candidato:

- Demonstrar interesse, afinidade e/ou experiência prévia nas temáticas de empreendedorismo e inovação.
- Possuir disponibilidade e proatividade para organizar e participar das atividades realizadas pela Agência de Inovação e Empreendedorismo, incluindo eventos, capacitações, reuniões de alinhamento e rotinas operacionais.
- Ter facilidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal para o atendimento ao público e orientação de usuários nos espaços de inovação.
- Demonstrar perfil colaborativo e compromisso com o trabalho em equipe, visando a integração das ações entre os diferentes campi da universidade.
- Possuir organização e responsabilidade para o cumprimento de prazos, registros de atividades e zelo pelas normas de segurança laboratorial quando atuar nas unidades do NidusLab Maker.
- Ter afinidade com ferramentas digitais e interesse em aprender sobre tecnologias de fabricação digital e prototipagem.

2. Documentação Necessária:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Avaliação escrita (Anexo I) preenchida e documentos comprobatórios.

3. Critérios Diferenciais (não eliminatórios, mas considerados na seleção):

- Experiência prévia em empreendedorismo e inovação.
- Participação em eventos, cursos ou atividades relacionadas a empreendedorismo, inovação e cultura *maker*.
- Produção acadêmica (resumos, artigos, apresentações, etc.).

8. Perfil da/do candidata/candidato:

Os candidatos devem apresentar um perfil alinhado aos objetivos do programa INTEGRA UNIFAL-MG demonstrando:

1. Afinidade com Empreendedorismo e Inovação

- Interesse e engajamento com as temáticas de empreendedorismo e inovação.
- Curiosidade e disposição para aprender sobre tecnologias de fabricação digital, prototipagem e cultura *maker*.
- Identificação com a missão da Agência de Inovação e da Incubadora NidusTec no fortalecimento do ecossistema regional de inovação.
- Ter participado, preferencialmente, como voluntário ou bolsista em ações de ensino, pesquisa e/ou extensão ligadas às áreas de empreendedorismo e inovação

2. Habilidades Operacionais e de Atendimento

- Facilidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal para o atendimento a usuários, empreendedores e comunidade externa.
- Proatividade para atuar na organização logística de eventos, cursos e ações de sensibilização promovidas pelo programa.
- Capacidade de orientação e suporte técnico básico para o uso seguro de espaços compartilhados e laboratórios.

3. Comprometimento e Gestão de Rotinas

- Pontualidade e assiduidade no cumprimento das atividades do programa.
- Organização e responsabilidade na gestão de agendamentos, cumprimento de prazos e zelo pelo patrimônio da universidade.
- Disciplina para a sistematização de registros, coleta de dados e elaboração de relatórios de atividades.

4. Trabalho em Equipe e Atuação Intercampi-

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Perfil colaborativo para atuar em conjunto com as equipes de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, promovendo a integração do programa.

- Flexibilidade para trabalhar em um ambiente multidisciplinar, integrando diferentes áreas do conhecimento.
- Postura ética e propositiva, contribuindo com sugestões de melhorias para os processos realizados no âmbito da Agência de Inovação e Empreendedorismo.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/05/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/06/2026

11. FORMA/ETAPAS DE SELEÇÃO:

O processo seletivo para bolsistas do Programa Integra será composto pelas seguintes etapas:

1. Inscrição

- Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- Deverão ser anexados os documentos exigidos: Histórico escolar atualizado de Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes) e Avaliação escrita (Anexo I) preenchida.

2. Análise de Documentação e Requisitos

- Serão desclassificados os candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos no item 1.

3. Avaliação escrita

- A avaliação escrita deve ser entregue juntamente com o formulário de inscrição e será avaliada conforme a pontuação nela expressa.

3. Entrevista Individual

- ✓ Os candidatos mais bem avaliados na avaliação escrita serão convocados para uma entrevista individual com a coordenação do projeto, no limite de 3 vezes o número total de vagas.
- ✓ Durante a entrevista, serão avaliados: motivação e interesse pelo projeto; envolvimento voluntário em ações acadêmicas; conhecimento, afinidade e envolvimento com temas de empreendedorismo, inovação e laboratório maker; capacidade de argumentação e reflexão crítica; disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto.

5. Resultado Final

- ✓ A pontuação final dos candidatos será baseada na análise da Avaliação Escrita (40% da pontuação total) e na entrevista (60% da pontuação total).

Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail e a lista será divulgada conforme cronograma do edital.

12. Local, data e hora da seleção:

Resultado da Avaliação escrita: Até 09/06/2026, informada por e-mail.

Entrevistas individuais: 10/06/2026, a partir das 13h30 (<https://meet.google.com/rof-snrg-wqx>).

O resultado final será divulgado até o dia 12/06/2026.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 10214 – PROJETO – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF)
COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Natalia Garcia de Oliveira
CONTATO DA COORDENAÇÃO: natalia.garcia@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026

2. Descrição da ação: O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da UNIFAL-MG desenvolve ações de orientação e educação fiscal voltadas à comunidade, com foco na promoção da cidadania e no acesso à informação. O projeto oferece apoio em temas como regularização de CPF, Imposto de Renda da Pessoa Física e formalização de Microempreendedores Individuais (MEI), contribuindo para que a população compreenda melhor seus direitos e deveres fiscais. As atividades são realizadas por estudantes sob supervisão docente, promovendo formação prática, interdisciplinar e alinhada à realidade social, fortalecendo a relação entre universidade e sociedade.

3. Plano de trabalho:

O bolsista deverá ter disponibilidade de trabalho presencial (na universidade) de pelo menos 2 horas semanais, podendo haver ampliação conforme demanda do projeto, especialmente em períodos de maior atendimento à comunidade (ex.: declaração de Imposto de Renda).

Ação 1: Participação nas Reuniões de Planejamento

O discente bolsista deverá participar das reuniões iniciais de apresentação do projeto e definição de responsabilidades.

Contribuir para o planejamento das ações extensionistas, incluindo organização dos atendimentos e estratégias de educação fiscal.

Participar de reuniões periódicas de acompanhamento, avaliação das atividades e alinhamento com a equipe docente.

Ação 2: Capacitação e Formação Técnica

Participar de capacitações iniciais e contínuas sobre temas fiscais e contábeis.

Desenvolver conhecimentos técnicos e habilidades de atendimento ao público.

Atualizar-se quanto às normas e procedimentos relacionados à atuação do NAF, sob orientação dos docentes.

Ação 3: Produção de Materiais Educativos

Elaborar materiais educativos (cartilhas, guias, infográficos e conteúdos digitais) sobre educação fiscal.

Produzir conteúdos voltados à orientação da comunidade sobre direitos e deveres fiscais.

Revisar continuamente os materiais com base nas orientações da equipe e nas demandas identificadas nos atendimentos.

Ação 4: Atendimento e Orientação à Comunidade

Participar das atividades de atendimento ao público, sob supervisão docente.

Contribuir para a promoção da cidadania fiscal por meio de orientação acessível e responsável.

Ação 5: Divulgação e Engajamento

Colaborar na elaboração de estratégias de divulgação das ações do NAF.

Produzir conteúdos para mídias sociais e canais institucionais.

Auxiliar na comunicação com a comunidade, esclarecendo dúvidas e incentivando a participação nas ações.

Ação 6: Monitoramento e Registro das Atividades

Registrar os atendimentos realizados e sistematizar as principais demandas da comunidade.

EDITAL PROEX 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Coletar dados quantitativos e qualitativos sobre o público atendido.

Contribuir para a organização das informações para fins acadêmicos e de avaliação do projeto.

Ação 7: Avaliação e Produção de Resultados

Participar da análise dos resultados das ações desenvolvidas.

Contribuir na elaboração de relatórios técnicos e relatório final do projeto.

Colaborar na apresentação dos resultados em eventos acadêmicos e institucionais (ex.: Simpósio Integrado da UNIFAL-MG).

4. Número de bolsistas: 1

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: O bolsista receberá 6 bolsas no total.

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (X) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

8. Perfil da/do candidata/candidato: Ter disponibilidade de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/05/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/06/2026

11. Forma/etapas de seleção: 10/06 às 14h com entrevista e análise do histórico escolar

12. Local, data e hora da seleção:

Data da entrevista: 10 /06/2026

Horário: 14:00h

Local: será enviado para o e-mail do candidato